

Rally de Mortágua



DECISÃO Nº 1 publicada às: 08:35

De: Colégio de Comissários
Para: Concorrente e Nº Carro 16
Piloto Gil Antunes

Doc Nº: 2.8
Data: 06/11/2021
Hora: 08:33

O Colégio de Comissários tendo recebido do Director de Prova um relatório da cronometragem (documento n.º 1) convocou o concorrente acima indicado. Depois de ouvido considerou o assunto e determinou o seguinte:

Piloto Gil Antunes e Carro Nº: 16

Concorrente: Gil Antunes

Hora: 20h00

Secção: Reconhecimentos

Facto: O concorrente não levantou o GPS para fazer os reconhecimentos no dia 05/11/2021.

Infração: Incumprimento do art.º 14.6 das Prescrições Especificas de Ralis (PER 2021).

Decisão: *Repreensão escrita nos termos do artigo 12.4.1.b) do Código Desportivo Internacional.*

Motivo: *Tendo o concorrente ser ouvido, o qual, perante os factos, apresentou algumas explicações para a sucedido, as quais foram consideradas como atenuantes, e sendo esta a sua primeira infracção no campeonato, optou este colégio pela aplicação da sanção de repreensão escrita. Esta será registada para futuras ocorrências semelhantes.*

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários

(Presidente do CCD)
Luís Tourais de Matos

(CCD)
Augusto Lopes

(CCD)
António Faria

Recebido pelo Concorrente:

Nome em Maiúsculas: <u>Gil Antunes</u>	Data: <u>06/11/2021</u>
Posição na equipa:	Hora: <u>16:17</u>
Assinatura:	